



Fundo de Previdência Municipal de Araucária  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

## **RESOLUÇÃO Nº 053/2017**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

Art. 1º- Nomear membros para integrar a **Comissão Permanente de Registro Cadastral**.

Art. 2º - Para composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados:

- **MARINA FERNANDES DE CARVALHO** - Presidente                      RG: 7.793.328-0
- **LIANE JUDITE MURARO** – Membro    RG: 5.948.744-2

Art. 3º - Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral os 02 (dois) componentes da comissão.

Art. 4º - Fica atribuída à servidora **MARINA FERNANDES DE CARVALHO** gratificação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) conforme Lei Municipal nº 3.170/2017.

Art. 5º- A presente resolução entra em vigor nesta data.

Araucária, 01 de novembro de 2017.

**INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**